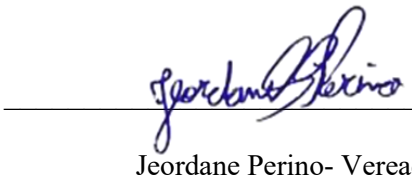
INDICAÇÃO N.º ____/2025

Na forma que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que a esta subscreve SOLICITA, que a Mesa envie expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a fim de que sejam tomadas as devidas providencias para que seja instituída e realizada, anualmente no dia 1º de maio, uma Festa do Trabalhador, em comemoração ao Dia Internacional do Trabalho, com atividades culturais, esportivas, musicais e de lazer voltadas à valorização dos trabalhadores do município.

Sala Barão do Rio Bonito, 04 de setembro de 2025.



Jeordane Perino- Vereador

Justificativa

O Dia do Trabalhador, celebrado em 1º de maio, é uma data de grande importância histórica e social, marcada pela luta dos trabalhadores por direitos e melhores condições de vida. A realização de uma festa anual nesta data representa uma forma de reconhecimento público, valorização da força de trabalho local e promoção da integração entre os munícipes.

Além de celebrar o trabalho, o evento poderá movimentar a economia local, fortalecer a cultura e criar um ambiente de confraternização entre os cidadãos.

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248 Ramal 2016
E-mail: jeordane@barradopirai.rj.leg.br